Publicado no Jornal o Presente, na edição de 12/03/09 pág. 19
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.622/2009

Data: 04.03.2009

Súmula: *Altera a Lei Municipal nº. 1.446 de 13.12.2006 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 1.446 de 13.12.2006 passa a vigorar com as alterações definidas pela presente lei.

Art. 2º. Altera o Plano de Cargos e Vencimentos – Anexo III - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – GOMA - TABELA "A ", alterando-se para 250 o número de vagas para o cargo de Professor Regente.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha, com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO A desta lei.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1.247 de 03.12.2003.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.446 de 13.12.2006, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 04 de março de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.